

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Departamento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e de Inovação para o SUS
Coordenação-Geral de Base Química e Biotecnológica

Propostas de Projeto de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo - Não aprovadas - Medicamentos, Vacinas e Hemoderivados

Produto	Instituição Pública	Aprovado? S/N	Detentora ou desenvolvedora da Tecnologia do Produto	Entidade Privada IFA Base Química	Motivo da não aprovação
Adalimumabe	TECPAR	N	Pfizer Incorporated	Orygen Biotecnologia S.A	Aprovação de apenas uma proposta de projeto de PDP para 2017 em virtude do percentual de mercado em aberto.
Adalimumabe	Fiocruz/Bio-Manguinhos	N	Fresenius Kabi Deutschland GmbH	Fresenius Kabi Deutschland GmbH	Aprovação de apenas uma proposta de projeto de PDP para 2017 em virtude do percentual de mercado em aberto.
Betagalsidase	TECPAR	N	Genzyme Corporation (detentora- EUA) - Genzyme Ireland Ltd (detentora) - Genzyme Brasil Ltda (aliada)		Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Capecitabina	Bahiafarma	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Globe Química S/A	Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Capecitabina	FUNED	N	Laboratórios Aspen S.A.	Nortec Química S/A	Produto de aquisição não centralizada. Instituição Pública não está incluída na Plataforma de Oncológicos.
Capecitabina	LAFEPE	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Globe Química S/A	Produto de aquisição não centralizada. Instituição Pública não está incluída na Plataforma de Oncológicos.
Capecitabina	LAQFA	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Globe Química S/A	Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Concentrado de fator de coagulação (Fatores I, IX, VII recombinante, VIII associado a Fator de Willebrand, VIII plasmático, XIII)	TECPAR	N	Octapharma AG		Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Daclatasvir	FURP	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		Aprovação de duas propostas de projeto de PDP para 2017.
Daclatasvir	LAQFA	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		Aprovação de duas propostas de projeto de PDP para 2017.
Darunavir	FURP	N	Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.	Núcleo de Pesquisas Avançadas Ltda (NPA)	Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.

Obs:

Produto Donepezila: Proposta de Projeto de PDP da rodada de 2015

Fonte: CGQBIO/DECEIIS/SECTICS/MS

Atualizado em: 20/09/2024

Arquivo gerado em: 20/09/2024 10:33:07

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Departamento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e de Inovação para o SUS
Coordenação-Geral de Base Química e Biotecnológica

Propostas de Projeto de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo - Não aprovadas - Medicamentos, Vacinas e Hemoderivados

Produto	Instituição Pública	Aprovado? S/N	Detentora ou desenvolvedora da Tecnologia do Produto	Entidade Privada IFA Base Química	Motivo da não aprovação
Darunavir+Ritonavir	IVB	N	Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A.	CYG Biotech Química & Farmacêutica Ltda	Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Dasatinibe	FUNED	N	Laboratórios Aspen S.A.	Nortec Química S/A	Aprovação de duas propostas de projeto de PDP para 2017. Instituição Pública não está incluída na Plataforma de Oncológicos.
Dasatinibe	FURP	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		Aprovação de duas propostas de projeto de PDP para 2017. Instituição Pública não está incluída na Plataforma de Oncológicos. Parceiro Privado teve uma proposta aprovada do mesmo produto com outra Instituição Pública.
Dolutegravir	FURP	N	Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.	Núcleo de Pesquisas Avançadas Ltda (NPA)	Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Dolutegravir +Lamivudina	IVB	N	Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A.	CYG Biotech Química & Farmacêutica Ltda	Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Donepezila	NUPLAM	N	EMS S/A	Nortec Química S/A	Não atendeu aos ajustes solicitados pela Comissão Técnica de Avaliação e pelo Comitê Deliberativo.
Entricitabina + Tenofovir	Bahiafarma	N	Cipla Limited		Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Entricitabina + Tenofovir	IVB	N	Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A.	CYG Biotech Química & Farmacêutica Ltda	Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Entricitabina + Tenofovir	IVB	N	Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A.	Nortec Química S/A	Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Erlotinibe	FUNED	N	Laboratórios Aspen S.A.	Nortec Química S/A	Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Erlotinibe	LAFEPE	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		Produto de aquisição não centralizada. Instituição Pública não está incluída na Plataforma de Oncológicos.
Erlotinibe	LAQFA	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		Não atende os critérios de mérito definidos pelo CD. Produto de aquisição não centralizada.

Obs:

Produto Donepezila: Proposta de Projeto de PDP da rodada de 2015

Fonte: CGQBIO/DECEIIS/SECTICS/MS

Atualizado em: 20/09/2024

Arquivo gerado em: 20/09/2024 10:33:07

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Departamento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e de Inovação para o SUS
Coordenação-Geral de Base Química e Biotecnológica

Propostas de Projeto de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo - Não aprovadas - Medicamentos, Vacinas e Hemoderivados

Produto	Instituição Pública	Aprovado? S/N	Detentora ou desenvolvedora da Tecnologia do Produto	Entidade Privada IFA Base Química	Motivo da não aprovação
Erlotinibe	TECPAR	N	NATCO Pharma Ltd.	Nortec Química S/A	Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Everolimo	Bahiafarma	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Everolimo	FURP	N	NATCO Pharma Ltd.	Nortec Química S/A	Não atende os critérios de mérito definidos pelo CD.
Everolimo	TECPAR	N	Novartis Biosciences S.A.	Nortec Química S/A	Aprovação de duas propostas de projeto de PDP para 2017.
Fingolimode	FURP	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		Não atende os critérios de mérito definidos pelo CD. Aprovação de duas propostas de projeto de PDP para 2017 de produtos já desenvolvidos e com registro sanitário vigente.
Fingolimode	LIFESA	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Hidroxiureia	Bahiafarma	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Imiglucerase	TECPAR	N	Genzyme Corporation (detentora- EUA) - Genzyme Ireland Ltd (detentora) - Genzyme Brasil Ltda (aliada)		Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Insulina Aspartate	Bahiafarma	N	INDAR, PrJSC		Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Insulina Glargina	Bahiafarma	N	INDAR, PrJSC		Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Insulina Glargina	Butantan	N	Sanofi-Aventis Deutschland GmbH		Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Insulina Glargina	FUNED	N	Biom S.A.	Biom S.A. Gan & Lee Pharmaceuticals	A proposta de PDP apresentada pela Instituição Pública foi Reprovada
Lenalidomida	FUNED	N	NATCO Pharma Ltd.	Nortec Química S/A	A proposta de PDP apresentada pela Instituição Pública foi Reprovada

Obs:

Produto Donepezila: Proposta de Projeto de PDP da rodada de 2015

Fonte: CGQBIO/DECEIIS/SECTICS/MS

Atualizado em: 20/09/2024

Arquivo gerado em: 20/09/2024 10:33:07

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Departamento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e de Inovação para o SUS
Coordenação-Geral de Base Química e Biotecnológica

Propostas de Projeto de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo - Não aprovadas - Medicamentos, Vacinas e Hemoderivados

Produto	Instituição Pública	Aprovado? S/N	Detentora ou desenvolvedora da Tecnologia do Produto	Entidade Privada IFA Base Química	Motivo da não aprovação
Lenalidomida	TECPAR	N	NATCO Pharma Ltd.	Nortec Química S/A	A proposta de PDP apresentada pela Instituição Pública foi Reprovada
Micofenolato de Sódio	FURP	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Globe Química S/A	Não atende os critérios de mérito definidos pelo CD.
Micofenolato de Sódio	IVB	N	Novartis Biosciences S.A.	Globe Química S/A	Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Micofenolato de Sódio	IVB	N	Novartis Biosciences S.A.	Nortec Química S/A	Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Micofenolato de Sódio	Bahiafarma	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Globe Química S/A	O CD deliberou pela não continuidade da proposta de projeto de PDP, considerando-se as recomendações da CTA, o tempo transcorrido desde a aprovação da proposta e o não cumprimento das condicionantes estabelecidas quando da aprovação do projeto.
Nilotinibe	IVB	N	Novartis Biosciences S.A.	Globe Química S/A	Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Nilotinibe	LAQFA	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.
Nivolumabe	Fiocruz/Bio-Manguinhos	N	Bionovis S.A. - Empresa Brasileira de Biotecnologia Farmacêutica		Não atende os critérios de mérito definidos pelo CD. Produto de aquisição não centralizada.
Oseltamivir	FURP	N	NATCO Pharma Ltd.	Nortec Química S/A	Aprovação de apenas uma proposta de projeto de PDP para 2017
Oseltamivir	LAQFA	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Globe Química S/A	Aprovação de apenas uma proposta de projeto de PDP para 2017
Pembrolizumabe	Fiocruz/Bio-Manguinhos	N	Bionovis S.A. - Empresa Brasileira de Biotecnologia Farmacêutica		Não atende os critérios de mérito definidos pelo CD. Produto de aquisição não centralizada.
Pramipexol	NUPLAM	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Globe Química S/A	Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.

Obs:

Produto Donepezila: Proposta de Projeto de PDP da rodada de 2015

Fonte: CGQBIO/DECEIIS/SECTICS/MS

Atualizado em: 20/09/2024

Arquivo gerado em: 20/09/2024 10:33:07

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Departamento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde e de Inovação para o SUS
Coordenação-Geral de Base Química e Biotecnológica

Propostas de Projeto de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo - Não aprovadas - Medicamentos, Vacinas e Hemoderivados

Produto	Instituição Pública	Aprovado? S/N	Detentora ou desenvolvedora da Tecnologia do Produto	Entidade Privada IFA Base Química	Motivo da não aprovação
Simeprevir	FURP	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		Aprovação de duas propostas de projeto de PDP para 2017. Parceiro Privado teve uma proposta aprovada do mesmo produto com outra Instituição Pública.
Simeprevir	LAQFA	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		SVS/MS informou que não há expectativas de que este medicamento seja apresentado como opção terapêutica no próximo PCDT, recomendando a não continuidade desta proposta de PDP. Por esse motivo, o CD deliberou pela não continuidade da proposta de projeto de projeto de PDP aprovada em 2017.
Simeprevir	LFM	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		Aprovação de duas propostas de projeto de PDP para 2017. Parceiro Privado teve uma proposta aprovada do mesmo produto com outra Instituição Pública.
Sofosbuvir	LAFEPE	N	Gilead Sciences Farmacêutica do Brasil Ltda.	Nortec Química S/A	Aprovação de duas propostas de projeto de PDP para 2017. Visando o horizonte tecnológico que sugere o provável uso de novas tecnologias para o tratamento da Hepatite conforme as Portarias de Incorporação SCTIE/MS n. 11/2018, n. 12/2018, n. 33/2018, n. 46/2018, CD deliberou pela reprovação deste projeto de PDP.
Sofosbuvir	LAQFA	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		Não atende os critérios de mérito definidos pelo CD.
Sofosbuvir	LFM	N	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.		Não atende os critérios de mérito definidos pelo CD.
Suplemento de Vitaminas e Minerais em pó (Micronutrientes)	LFM	N	DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A.		Não atende os critérios da análise de mérito previstos no art. 22 do anexo XCV da Portaria de Consolidação nº05/2017.

Obs:

Produto Donepezila: Proposta de Projeto de PDP da rodada de 2015

Fonte: CGQBIO/DECEIIS/SECTICS/MS

Atualizado em: 20/09/2024

Arquivo gerado em: 20/09/2024 10:33:07